

Sugestão nº 8, de 2026

Autoria: Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a " equiparação das regras de multa e juros por atraso no recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) às regras aplicadas aos tributos federais, complementando a proteção ao trabalhador".

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/03/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Destino: -

Último estado: 19/03/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Vanderlan Cardoso

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):
Senador Vanderlan Cardoso

TRAMITAÇÃO

19/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Vanderlan Cardoso, para emitir relatório.

16/03/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Recebido na CDH. Matéria aguarda distribuição.

DOCUMENTOS

SUG 8/2026

Data: 16/03/2026
Autor: Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT
Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido na CDH. Matéria aguarda distribuição.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a " equiparação das regras de multa e juros por atraso no recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) às regras aplicadas aos tributos federais, complementando a proteção ao trabalhador".



DOCUMENTOS

Documento Não categorizado

Data: 08/05/2026

Autor: Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador – IFGT

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Sugestão de Fórum Pacto pelo Emprego Formal